

Itu/março/2025

XI Olimpíada Ambiental "415 anos de Itu"

Prezados (as),

A Prefeitura da Estância Turística de Itu vem por meio deste convidá-lo (a) a organizar a participação de sua Escola na XI Olimpíada Ambiental do nosso município, conforme lei nº 1070 de 14/09/2009 e Lei nº 950 de 02/06/2008 que dispõe sobre Educação Ambiental. Para tanto, solicitamos que cópias digitais do regulamento sejam repassadas a todos e que o evento seja divulgado pelos meios de comunicação disponíveis.

Teremos algumas modalidades com o intuito de atingir todas as faixas etárias e todos os públicos. São elas:

- "POR UM DIA" - voltado para crianças da pré-escola e Ensino Fundamental I, onde a escola terá que fazer ações de conscientização ambiental envolvendo a comunidade.
- "RECICLAR É LEGAL" - voltado para Educação Infantil e escolas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, nesta modalidade as crianças confeccionarão brinquedos, utensílios domésticos, objetos reciclados criativos, futuristas e de reutilização de materiais recicláveis, onde a melhor ideia será premiada.
- "CALENDÁRIO ECOLÓGICO" - o público alvo desta modalidade são os alunos de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II - o objetivo aqui é a confecção de um calendário ecológico anual, com datas relacionadas ao Meio Ambiente, com arte (desenhos) e versão digitalizada do mesmo. A apresentação fica a critério da escola culminando em um completo calendário que possa ser utilizado e aplicado no ano de 2026.
- "CLICK AMBIENTAL" - desafio voltado ao Ensino Médio e Superior, munido de uma câmera fotográfica, os alunos irão nos mostrar com suas fotos, como nosso município tem riquezas que muitas vezes passam despercebidas.
- "ARTES AMBIENTAIS" - aberta a todos os munícipes, voltados para as artes cênicas, rádio, TV e materiais impressos. Os participantes terão que mostrar situações ambientais por meio destes recursos digitais.
- "COLHENDO SEMENTES" - Aberta a todos os munícipes, voltados para arrecadação de sementes de espécies nativas. Os participantes terão que coletar sementes, armazená-las e identificá-las.
- Os interessados poderão se inscrever em uma ou mais modalidades, desde que estejam atentos às suas especificidades, contidas na descrição da modalidade.

Contamos, desde já com a vossa participação, deixamos nossos votos de sucesso e colocamo-nos à disposição para esclarecer dúvidas pelo Fone: (11) 4025 1412 e pelo e-mail: ambientesecretaria@itu.sp.gov.br

Atenciosamente

Prefeitura da Estância Turística de Itu
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Objetivos da XI Olimpíada Ambiental Estância Turística de Itu

O Meio Ambiente, hoje, é uma preocupação mundial. Sabemos que se algo não for feito de imediato, provavelmente, os seres humanos sofrerão as consequências. Acreditamos que, pequenos gestos locais se transformam em grandes atitudes globais e que as gerações futuras, merecem colher frutos sadios dessa Terra maravilhosa.

A geração atual não conseguirá mudar o mundo, mas poderá mudar o espaço em que vive, seus hábitos e o modo de agir coletivamente.

O ser humano é dotado da capacidade de se adaptar e de modificar tudo ao seu redor, usar esse dom Divino para garantir que a Paz, o Amor e a Natureza permaneçam!

A XI Olimpíada Ambiental da Estância Turística de Itu tem como objetivo, mostrar à nossa população que atos individuais podem mudar a cidade.

Elucidar o agir localmente e pensar globalmente é que fazem a diferença do hoje para o amanhã. Com a participação de toda a rede educacional (Municipal, Estadual e Particular), introduzir aos alunos que pequenas ações podem mudar suas comunidades e por consequência sua cidade.

Com pequenas atitudes de cidadania e de consciência ecológica, nossos cidadãos em grupo podem mudar pelo menos o ambiente que os cerca!

Cada modalidade proposta nas Olimpíadas tem objetivos ecológicos e de preservação ambiental. As ações podem ser individuais ou coletivas, evidenciando vários aspectos políticos, sociais e econômicos.

As ações ambientais ocorrerão em todo o perímetro municipal durante o período de abril, maio e junho de 2025, comemorando o Dia Mundial do Meio Ambiente e atendendo a Lei Municipal nº 1070 de 14/09/2009.

Como participar

As inscrições deverão ser realizadas pelos responsáveis maiores ou representantes das Instituições pelo formulário digital de 24 de março a 15 de abril do ano vigente.

<https://forms.gle/qlrjW5BrXw7JfBkD8>

Cada modalidade descrita será direcionada para determinada faixa etária. Verifique as modalidades que melhor se enquadra nas qualidades e necessidades, analise as propostas e faça sua inscrição.

A inscrição na XI Olimpíada Ambiental da Estância Turística de Itu implica na imediata adesão a todas as condições estabelecidas neste regulamento e as decisões da comissão avaliadora.

No ato da inscrição os interessados ou a Instituição participante deverão se responsabilizar em enviar para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente um ofício de autorização de uso de imagem e direitos autorais para que possam ser utilizados nas eventuais divulgações do evento.

Os municípios interessados em participar desta edição deverão preencher a declaração de uso de imagem e direitos autorais conforme modelo em anexo I.

É permanentemente proibida a participação de funcionários da Prefeitura ou parentes de primeiro grau dos mesmos.

Da entrega dos Materiais e/ ou Projetos

Os materiais e/ou Projetos deverão ser entregues na Secretaria do Meio Ambiente localizada na Avenida Itú 400 anos, 77 - Parque Ecológico do Taboão, no horário comercial e ser protocolada pelos funcionários da mesma. Ficando uma via com o

receptor e outra com a Instituição. Verifique a data máxima de entrega de cada modalidade! Os projetos que não forem entregues na data e horários estipulados estarão automaticamente eliminados.

Todo material/projeto entregue deverá estar devidamente identificado com o nome da Instituição, nome do aluno, turma e modalidade que está participando. Não serão avaliados trabalhos sem as devidas identificações.

Quaisquer custos necessários para a realização das atividades propostas ficam por inteira responsabilidade da Instituição.

Fica declarado que a escola terá total responsabilidade em recolher a declaração de uso de imagem e direitos autorais dos alunos ou responsáveis e que concorda com prazos e disposições do regulamento.

Os municípios adotarão os procedimentos de entrega citados logo acima, respeitando a sequência de etapas e data limite para a entrega de materiais e/ou projetos de cada modalidade.

Comissão Organizadora e Avaliadora

A Prefeitura da Estância Turística de Itu está organizando o evento e esclarece que a comissão avaliadora deverá ser constituída de no mínimo 05 (cinco) membros de áreas que tenham relacionamento com a modalidade e que sejam de instituições diferentes. Os nomes dos integrantes da comissão avaliadora serão divulgados apenas na data da avaliação final.

Dos resultados

Os resultados serão divulgados somente na data prevista programada, conforme segue:

Dia 30/06/2025 - horário e local a combinar - Serão divulgados os ganhadores de todas as modalidades.

Fica determinado que obrigatoriamente deverá haver pelo menos um representante da Instituição, no ato da entrega dos resultados, podendo causar eliminação e perda do prêmio, que será substituído pela escola subsequente.

Descrição das Modalidades:

- **Por um dia:**

Público Alvo: Esta modalidade destina-se exclusivamente a Educação Infantil e Fundamental I (1º ao 5º ano).

Objetivos: Possibilitar aos alunos desta faixa etária, um dia para resgatar conceitos ecologicamente corretos, promovendo o bem estar de cada aluno e do meio no qual está inserido, enfatizando conceitos curriculares já aplicados em sala de aula.

Critérios: Adesão da escola ao Projeto por meio de uma ficha de inscrição digital, independente de número de alunos e turmas;

Serão considerados todos os assuntos ambientais de destaque, por exemplo, a redução de sacolas plásticas, a economia de água, a redução de resíduos sólidos, mutirões etc.

Os projetos que conseguirem ser executados e comprovados em relatórios, inclusive com imagens, serão classificados.

Os critérios serão pelo tamanho do projeto, pela quantidade de pessoas envolvidas, e pelo resultado da ação.

Todas as fases do projeto deverão ser apresentadas e documentadas. Deverão obrigatoriamente envolver a comunidade.

Avaliação: Serão classificadas as três ações que melhor desempenharem benefícios ao meio ambiente e a comunidade local. O projeto que propor atividade com maior criatividade, mais envolvimento da comunidade e menor gasto (que entra como critério de desempate), terão pontuações extras. A entrega dos materiais e/ou projetos deverá ser realizada entre 20 a 27 de maio de 2025 no horário comercial, na Secretaria do Meio Ambiente. Não haverá prorrogação.

Deverá constar anexo a relação de alunos e pessoas envolvidas com sua autorização de uso de imagem impressa e preenchido manualmente.

Os critérios deverão ser comprovados no relatório, desde o desenvolvimento do projeto até sua execução e participação de todos, inclusive com imagens.

Premiação: Todas as escolas participantes receberão certificação e as escolas classificadas terão o projeto divulgado na mídia e receberão premiações conforme descritas abaixo:

1º lugar: Certificação de Participação, Divulgação, Troféu, Medalha de ouro e prêmio a definir.

2º Lugar: Certificação de Participação, Troféu, Medalha de prata e prêmio a definir.

3º Lugar: Certificação de Participação, Troféu, Medalha de bronze e prêmio a definir.

- **Reciclar é Legal:**

Público Alvo: Esta modalidade destina-se exclusivamente a Educação Infantil e Fundamental I (1º ao 5º ano)

Objetivos: Mostrar aos alunos e a comunidade que podem ser confeccionados materiais divertidos, úteis e ecologicamente corretos através da reutilização e da reciclagem.

As escolas terão que selecionar os melhores trabalhos.

Critérios: O corpo docente deverá fazer uma prévia avaliação das sugestões fornecidas pelo grupo.

Deverão ser direcionadas, um objeto de cada item abaixo descrito limitando-se a 5 trabalhos por escola com no máximo 5 alunos por trabalho, com suas devidas justificativas e técnicas usuais, como exemplo:

- Brinquedo (individual ou coletivo);
- Utensílio doméstico (provar praticidade);
- Melhor objeto reciclado criativo;
- Melhor reciclagem futurista (com idéias futuristas);
- Melhor projeto de reutilização de materiais (podem ser na construção civil, como decoração etc.).

Todo o material entregue deverá estar identificado pelos nomes dos alunos participantes e modalidade participante. Deverá constar uma relação com todos os nomes e suas respectivas autorizações, preenchidas manualmente, de uso de imagem e direitos autorais para que possam ser utilizados nas eventuais divulgações do evento.

Avaliação: Após seleção da comissão escolar, os materiais serão separados por critérios e serão avaliados pela comissão. A apresentação e a organização do objeto serão fundamentais para uma clareza de detalhes e facilitará o julgamento. A entrega dos materiais e/ou projetos deverá ser realizada entre 27 de maio a 3 de junho de 2025 no horário comercial, na Secretaria do Meio Ambiente. Não haverá prorrogação.

Premiação: Cada critério será avaliado separadamente pela comissão. Para todas as escolas participantes serão os cinco critérios avaliados. A escola que conseguir maior avaliação em maior número de itens será classificada em primeiro lugar e assim sucessivamente.

1º lugar: Certificação de Participação, Divulgação, Troféu, Medalha de ouro e prêmio a definir.

2º Lugar: Certificação de Participação, Troféu, Medalha de prata e prêmio a definir.

3º Lugar: Certificação de Participação, Troféu, Medalha de bronze e prêmio a definir.

- **Calendário Ecológico:**

Público Alvo: Esta modalidade destina-se exclusivamente ao Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

Objetivos: Criar um calendário ecológico anual confeccionado por alunos. Com projetos de programação mensal, para uma possível implantação em 2026. Fica esclarecido que a confecção e distribuição do calendário vencedor dependerão de patrocinadores e parceiros.

Critérios: O corpo docente deverá fazer uma prévia avaliação dos projetos e das artes gráficas, sejam elas manuais ou digitais, e enviar somente cinco calendários competidores por escola. O trabalho poderá ser desenvolvido individualmente ou em grupos de até três alunos por calendário.

Os projetos e os desenhos deverão estar reconhecidos por seus autores. O calendário deverá conter informações da instituição e do grupo de alunos visível e identificado.

Serão critérios de avaliação: coerência, organização, apresentação, criatividade, clareza de expressão, trabalho artístico, exatidão de informações sobre as datas ambientais e objetividades. Informações básicas de calendário, como dias da semana, mês e ano deverão estar presentes e corretas.

Os calendários que estiverem confeccionados por mais de três alunos serão automaticamente eliminados. No ato da entrega do calendário, deverá constar no verso informações de identificação do grupo e da instituição e acompanhar um ofício com a autorização de uso de imagem e direitos autorais para que possam ser utilizados nas eventuais divulgações do evento

Avaliação: A comissão organizadora deverá selecionar e enviar no máximo três calendários que atendam a todos os critérios.

Quanto aos projetos, serão classificados os que contarem com menor custo e maior participação do grupo. Deverão estar descritos todas as datas comemorativas e os projetos sugeridos de possíveis comemorações para elas. A entrega do trabalho original digitalizado ou em formato digital (pen drive) deverá ser realizada entre 03 a 10 de junho de 2025 no horário comercial, na Secretaria do Meio Ambiente. Não haverá prorrogação.

Premiação: As escolas classificadas terão o calendário ecológico editado, divulgado e aplicado no ano de 2026. Lembrando que existe a dependência de patrocinadores e/ou parceiros para a edição dos calendários. Estando disponível para todas as escolas aplicarem em suas atividades anuais. Os prêmios serão destinados aos alunos participantes. Somente um calendário será vencedor.

1º lugar: Certificação de Participação, Divulgação, Troféu, Medalha de ouro e prêmio a definir.

2º Lugar: Certificação de Participação, Troféu, Medalha de prata e prêmio a definir.

3º Lugar: Certificação de Participação, Troféu, medalha de bronze e prêmio a definir.

Todas as escolas participantes receberão o certificado de participação.

- **Click Ambiental:**

Público Alvo: Esta modalidade destina-se exclusivamente aos alunos do Ensino Médio, EJA e Nível Superior.

Objetivos: Fazer nossos alunos perceberem as grandes riquezas encontradas em nosso município, por vários ângulos, os alunos poderão retratar suas visões e descobertas.

CrITÉRIOS: Serão avaliadas as melhores fotografias de temas ambientais.

Cada escola deverá montar uma comissão avaliadora e selecionar apenas cinco fotografias no tamanho de até 15x15cm, podendo ser colorida ou monocromática. Quanto à impressão deverá ter alta resolução, revelada ou impressão a laser e identificá-las com nome da instituição e dos alunos no verso.

Cada instituição deverá enviar para a Secretaria do Meio Ambiente todas as fotos dos participantes com suas respectivas identificações e as cinco selecionadas separadas para concorrer com as outras escolas.

Todas as fotos estarão disponíveis em uma futura exposição. A entrega dos materiais e/ou projetos deverá ser realizada entre 03 a 10 de junho de 2025 no horário comercial, na Secretaria do Meio Ambiente. Não haverá prorrogação.

Avaliação: Serão critérios de avaliação: clareza, luminosidade, foco, objetividade, tema ambiental e tem que ser em território ituano.

Não fará parte das avaliações fotos que não estiverem com suas devidas especificações. Não será permitido o uso de aplicativos corretivos e a contribuição da inteligência artificial (IA)

Premiação: As escolas classificadas terão as fotos divulgadas e disponibilizadas para quem possa interessar.

1º lugar: Publicação da foto, Certificação de Participação, Divulgação, Troféu, Medalha de ouro e prêmio a definir.

2º Lugar: Certificação de Participação, Troféu, Medalha de prata e prêmio a definir.

3º Lugar: Certificação de Participação, Troféu, Medalha de bronze e prêmio a definir.

- **Colhendo Sementes:**

Público Alvo: Esta modalidade destina-se a todas as pessoas individualmente ou coletivamente que tenham interesse em colher sementes.

Objetivos: Os participantes terão que fazer a coleta de sementes nativas ou ornamentais presentes no município de Itu.

CrITÉRIOS: As sementes deverão estar limpas, sem a presença de galhos e folhas. Separadas por espécies, ensacadas em plástico transparente e devidamente identificadas, pelo menos com o nome popular.

Para cada quilograma de espécie serão determinadas as seguintes pontuações:

03 (três) pontos para cada um quilograma de espécies nativas;

02 (dois) pontos para cada 10 mudas ensacadas no tamanho mínimo de 6x8 cm;

02 (dois) pontos para cada muda de orquídea;

01 (um) ponto para cada um quilograma de semente peletizada.

A lista de espécies de sementes nativas válidas estará disponível no anexo II deste Regimento.

As sementes serão direcionadas aos Viveiros Municipais para serem preparadas e posteriormente direcionadas à arborização urbana.

No ato da entrega das sementes, o responsável deverá estar presente e conferir juntamente com o funcionário da Secretaria do Meio Ambiente a identificação da espécie, o peso e o armazenamento. Fica por inteira responsabilidade de o participante conferir o protocolo de recebimento do material e sua veracidade. As sementes que não estiverem limpas, secas, identificadas e separadas não serão aceitas/contabilizadas.

A entrega dos materiais e/ou projetos deverá ser realizada entre 03 a 17 de junho de 2025 no horário comercial, na Secretaria do Meio Ambiente. Não haverá prorrogação.

Avaliação: Serão critérios de avaliação: qualidade da semente, seleção, limpeza, identificação, armazenamento e quantidade em quilogramas.

Premiação: Ganhará os prêmios quem obtiver maior pontuação.

1º lugar: Certificação de Participação, Divulgação, Troféu, Medalha de ouro e prêmio a definir.

2º Lugar: Certificação de Participação, Troféu, Medalha de prata e prêmio a definir.

3º Lugar: Certificação de Participação, Troféu, Medalha de bronze e prêmio a definir.

Os municípios adotarão os procedimentos de entrega citados logo acima, respeitando a sequência de etapas e data limite para a entrega de materiais e/ou projetos de cada modalidade.

- **Artes Ambientais:**

Público Alvo: Esta modalidade destina-se a todas as pessoas individualmente ou coletivamente que tenham interesse em demonstrar atitudes ambientais relacionadas à cultura, artes e mídia. Obrigatoriamente o tema proposto para todos os subitens é o Meio Ambiente.

Objetivos: Esta modalidade estará dividida em 03 (três) subitens:

- Artes Cênicas;
- TV/Rádio;
- Impressão ou Pintura em Tela.

Os interessados poderão escolher apenas um subitem para participar e poderão estar em grupos com números determinados para cada subitem.

- **Artes Cênicas:**

Características gerais: poderão concorrer grupos de até 10 (dez) pessoas, incluindo todas as funções importantes do grupo como contrarregra, responsável pelo cenário, responsável pela iluminação, operador de som e outros. Poderão ser apresentadas peças teatrais e dança (individual ou coletivo), com temas abordados referente ao Meio Ambiente com foco nas Mudanças Climáticas, Recursos Hídricos, Fauna Silvestre e Qualidade do Ar.

Os critérios de avaliação serão: a organização, o enredo, o conteúdo temático, a apresentação, o figurino criativo e o desempenho. A avaliação será feita por avaliadores convidados relacionados ao tema Meio Ambiente e a Artes Cênicas.

O tempo de duração de cada apresentação não poderá ultrapassar 15 (quinze) minutos.

Deverá ser entregue do dia 20 de maio a 03 de junho de maio de 2025 um projeto impresso do conteúdo a ser apresentado com as devidas declarações (preenchidas manualmente) de uso de imagem e direitos autorais para que possam ser utilizados nas eventuais divulgações do evento. A data da apresentação será posteriormente informada pela Secretaria do Meio Ambiente em conjunto com a comissão avaliadora no site da Prefeitura e na mídia local. O projeto deverá

conter tempo de atuação, enredo, objetivo e participantes com suas determinadas funções.

Fica claro que todos os custos e qualquer material de necessidade dos grupos para a apresentação é de total responsabilidade dos inscritos.

As apresentações poderão ser públicas e filmadas/gravadas.

É obrigatório à autorização de uso de imagem e direitos autorais no ato da inscrição para posterior divulgação do evento e dos trabalhos apresentados.

▪ **TV/Som;**

Características gerais: poderão concorrer grupos de até 10 (dez) pessoas, incluindo todas as funções importantes do grupo como contrarregra, responsável pela iluminação, responsável em compor o cenário, operador de som e outros. Poderão ser apresentadas filmagens em formato de telejornal sendo âncoras, repórteres, entrevistados (individual ou coletivo), destacando temas abordados pelo Meio Ambiente com foco em Mudanças Climáticas, Recursos hídricos, Fauna Silvestre e Qualidade do Ar.

Deverá ser entregue do dia 20 de maio a 03 de junho de 2025, uma cópia do vídeo em Pen drive e uma cópia impressa do Projeto descrevendo o conteúdo a ser apresentado. O conteúdo será testado no ato da entrega e caso não esteja funcionando fica sob plena responsabilidade do participante responsável. O projeto impresso deverá conter tempo de duração, enredo, desenvolvimento, objetivo e participantes com suas determinadas funções.

Os critérios de avaliação serão: a organização, o enredo, o conteúdo temático, a apresentação e o desempenho. A avaliação será feita pela comissão avaliadora convidada cujas funções sejam relacionadas ao tema Meio Ambiente e TV/Som.

O tempo de duração de cada apresentação não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos.

Fica claro que todos os custos e qualquer material de necessidade dos grupos para a apresentação é de total responsabilidade dos inscritos.

É obrigatório à autorização de uso de imagem e direitos autorais no ato da inscrição para posterior divulgação do evento e dos trabalhos apresentados.

▪ **Arte Gráfica (impressa)**

Características gerais: poderão concorrer grupos de até 3 (três) pessoas, incluindo todas as funções importantes do grupo. Poderão ser apresentadas artes gráficas impressas artesanais (individual ou coletivo) como histórias em quadrinhos, leitura de cordel, serigrafia em tecido, litografia em objetos, cujos temas abordados sejam referente ao Meio Ambiente.

Deverá ser entregue até 20 de maio a 03 de junho de 2025 o material que irá competir com o Projeto impresso do conteúdo a ser apresentado. O projeto impresso deverá conter um relatório com as técnicas adotadas, desenvolvimento, objetivo e identificação dos participantes com suas determinadas funções.

Os critérios de avaliação serão: a organização, o enredo, o conteúdo temático, a apresentação, a clareza de informação, a limpeza e o desempenho. A avaliação será feita pela comissão avaliadora convidada cujas funções sejam relacionadas ao tema Meio Ambiente e artes gráficas artesanais ou empresariais.

O tamanho máximo é de 2(dois) metros quadrados - 2m² para apresentação do trabalho.

Fica claro que todos os custos e qualquer material de necessidade dos grupos para a apresentação é de total responsabilidade dos inscritos.

É obrigatório a autorização de uso de imagem e direitos autorais no ato da inscrição para posterior divulgação do evento e dos trabalhos apresentados.

Os municípios adotarão os procedimentos de entrega citados logo acima, respeitando a sequência de etapas e data limite para a entrega de materiais e/ou projetos de cada modalidade.

Premiação da modalidade por subitem:

1º Lugar Artes Cênicas: Divulgação, certificado, Troféu, Medalha de ouro e prêmio a definir.

1º Lugar TV/Som: Divulgação, certificado, Troféu, Medalha de ouro e prêmio a definir.

1º Lugar Artes Impressas: Divulgação, certificado, Troféu, Medalha de ouro e prêmio a definir.

Disposições Gerais

Qualquer esclarecimento necessário resultante de omissão ou dúvida de interpretação do presente regulamento será resolvido pela comissão organizadora.

As decisões da comissão avaliadora não serão passíveis de recurso ou qualquer tipo de revisão em qualquer tempo.

A comissão organizadora poderá alterar prazos de entrega de materiais e/ou projetos. Poderá ainda alterar datas sem prévio aviso de divulgação de ganhadores e entrega dos prêmios.

Em caso de apresentações dos trabalhos competidores, poderão ocorrer solicitações de apresentações públicas.

O material entregue para avaliação não será devolvido, ficando sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o arquivamento dos mesmos.

Sem mais, colocamo-nos a disposição.

Prefeitura da Estância Turística de Itu
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ANEXO I

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG nº. _____,
CPF/CNPJ sob nº _____, residente à Av/Rua _____,
nº. _____, Bairro: _____

município de _____, estado de São Paulo. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada na divulgação "Olimpíadas Ambientais 2025". A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso em todo território nacional, das seguintes formas: (I) mídia impressa; (II) mídia eletrônica e entre outros. Fica ainda AUTORIZADA, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos autorais dos trabalhos e projetos apresentados não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Itu, _____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Observação: Se o participante for menor de idade, realizar sua identificação abaixo:

Nome: _____

Idade: _____ Parentesco: _____

Ano Escolar: _____ Telefone p/ contato: _____

ANEXO II

LISTAGEM DE ESPÉCIES NATIVAS PERTENCENTES AOS BIOMAS DE ITU

- ✓ URUCUM
- ✓ MIRINDIBA ROSA
- ✓ IPÊ AMARELO
- ✓ IPÊ BRANCO
- ✓ ANGICO
- ✓ PAU-CIGARRA
- ✓ GRUMIXAMA
- ✓ UVAIA
- ✓ ARAÇÁ
- ✓ PITANGA
- ✓ ARATICUM
- ✓ JERIVÁ
- ✓ JABOTICABA
- ✓ GOIABA
- ✓ GABIROBA
- ✓ PEQUI,
- ✓ PAU- TERRA
- ✓ SANGRA-D'ÁGUA
- ✓ PAU- VIOLA
- ✓ MUTAMBO
- ✓ INGÁ